



## DIVISÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

### OBSERVATÓRIO NACIONAL DIVISÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL 02/2024 – PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2024

A Divisão de Pós-graduação do Observatório Nacional (DIPPG), em consonância com o edital 04/2024 da CAPES, torna público o Edital Interno de Seleção desta Instituição de Ensino Superior (IES) para o Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024.

O Programa de Pós-graduação em Astronomia (PPGA) do Observatório Nacional deverá indicar uma Tese de Doutorado defendida em 2023 para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024.

#### 1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1.1 De acordo com o Edital 04/2024 da CAPES, são as seguintes etapas que devem ser cumpridas, com os respectivos prazos:

<b>Atividade</b>	<b>Previsão</b>
Inscrições das Teses	A partir de 11/03/2024 até 06/05/2024
Publicação do resultado preliminar no site da Capes	Até 26/08/2024
Recurso	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar
Publicação do resultado final no DOU	Até 16/09/2024
Publicação do resultado preliminar do Grande Prêmio Capes no site da Capes	Até 18/11/2024
Recurso	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar
Publicação do resultado final do Grande Prêmio Capes no DOU	04/12/2024
Solenidade de entrega do Prêmio	12/12/2024

1.2 O processo de Seleção Interna com a indicação de uma das teses defendidas no PPGA em 2023 será conduzida pelo Coordenador e pela Comissão de Pós-graduação e seguirá os prazos estabelecidos no presente edital (item 5).

1.2.1 A Comissão de Pós-graduação deverá indicar, dentro do estabelecido no item 3, uma Comissão de Seleção formada por três membros do Corpo Docente.

## 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DE SELEÇÃO

Com base no item 1.4 do Edital 04/2024 da CAPES, as teses de doutorado, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, terem sido defendidas em 2023 no Programa de Pós-graduação. Elas também devem ter sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

Os critérios para a seleção da melhor tese de doutorado, deverão levar em conta:

- i. Originalidade do trabalho;
- ii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- iii. Metodologia utilizada;
- iv. Qualidade da redação;
- v. Estrutura/organização do texto; e
- vi - Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.

## 3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Caberá a Comissão de Pós-graduação indicar a Comissão de Seleção que será formada por 3 membros do Corpo Docente do PPGA, excluindo os orientadores e coorientadores das teses inscritas, e que deverão por unanimidade indicar a tese selecionada para concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024.

Caberá à Comissão de Seleção, com base no item 2.2 do Edital 04/2024 da CAPES:

- . Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- . Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de elegibilidade definidos neste Edital;
- . Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer;
- . Elaborar a ata da reunião, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- a. Número de teses inscritas para o processo de seleção;
- b. Nome de todos os membros da comissão;
- c. Assinatura de pelo menos um dos membros da comissão;
- d. Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

## 4. INSCRIÇÃO DAS TESES

Os interessados em concorrer ao Prêmio CAPES de Tese – Edição 2024 deverão, com base no calendário apresentado no item 5, enviar para [secpga@on.br](mailto:secpga@on.br) a seguinte documentação:

- 1) Exemplar completo da Tese homologada no PPGA (pdf);

- 2) Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio CAPES (Anexo II do Edital 04/2024 em pdf);
- 3) Mini resumo da tese (até 500 caracteres e em pdf);
- 4) Foto (em jpeg) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- 5) Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese (em pdf e anexado ao sistema em arquivo compactado).

## 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA:

1. **Data limite para a entrega das candidaturas: 24/04/2024**
2. **Definição da composição da Comissão de Seleção: 25/04/2024**
3. **Divulgação do resultado da Seleção: 03/05/2024**
4. **Prazo final para indicação da Tese escolhida à CAPES: 06/05/2024**

Maiores informações sobre os critérios de seleção e premiação adotados pela CAPES, assim como as diferentes premiações, podem ser obtidas no Edital 04/2024 da CAPES.

Para maiores esclarecimentos sobre o presente edital, escrever para [secpga@on.br](mailto:secpga@on.br)

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2024.



Marcelo Borges Fernandes  
Chefe da Divisão de Pós-Graduação (Pró-reitor)  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Astronomia  
Observatório Nacional/MCTI  
Portaria MCTI 3.544